



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 17 de março de 2026.-

No 17º (décimo sétimo) dia do mês de março de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Milton Rodrigues, Graziela Derenzzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos, Vinícius de Andrade Lima, Antonio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Fabrício Montes de Mattos**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (03/03/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Ofício nº. 033/2026, de 02/03/2026, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 001/2026, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; c)-**Ofício nº. 034/2026, de 02/03/2026, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 002/2026, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; d)-**Ofício nº. 035/2026, de 02/03/2026, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 003/2026, de autoria do Vereador Antonio Marcos Domingues"; e)-**Ofício nº. 036/2026, de 02/03/2026, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 004/2026, de autoria do Vereador Tarciso do Valle Pereira; f)-**Ofício nº. 037/2026, de 02/03/2026, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 005/2026, de autoria do Vereador Antonio Marcos Domingues; g)-**Ofício nº.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

041/2026, de 13/03/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas";

1º)-Projeto de Lei nº 010/2026, de 11 de março de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas de custeio e investimento na área da Educação, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinicius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 2º)-Projeto de Lei nº 011/2026, de 11 de março de 2026, que "Projeto de Lei nº 011/2026, de 11 de março de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para atender despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinicius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 3º)-Projeto de Lei nº 012/2026, de 11 de março de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas na área da Assistência Social, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinicius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 4º)-Projeto de Lei nº 013/2026, de 11 de março de 2026, que "Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã para o atendimento de despesas do Setor Cultural, com recursos previstos na Lei nº 14.399/2022- Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; c)- REQUERIMENTO Nº 008 DE 09 DE MARÇO DE 2026 - EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO: I – Que o Poder Executivo forneça cópia integral do decreto que prorrogou a concessão do pedágio no Município; O Requerimento foi enviado ao Executivo; d)-REQUERIMENTO Nº 009 DE 12 DE MARÇO DE 2026 - EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP. - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO: I – Que o Poder Executivo forneça cópia integral de todas as multas que foram aplicadas por falta de limpeza e manutenção dos terrenos localizados no loteamento Sonho Meu; O Requerimento foi enviado ao Executivo; e)-REQUERIMENTO Nº 010 DE 12 DE MARÇO DE 2026 - EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO: I – Que o Poder Executivo informe quais providências foram adotadas em relação à Indicação nº 027, de 13 de fevereiro de 2026, de autoria deste Vereador, que solicitou a limpeza do terreno localizado na Avenida Delfino Thomaz Ferreira, bem como a notificação do proprietário e eventual aplicação de penalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

de multa, caso necessário; II- Que sejam esclarecidos, especificamente: Se o proprietário do terreno foi devidamente notificado pela Prefeitura Municipal para realizar a limpeza da área; Caso a notificação tenha sido realizada, em qual data ocorreu e qual o prazo concedido para a regularização da situação; Se houve cumprimento da notificação pelo proprietário ou se a Prefeitura precisou adotar medidas administrativas; O Requerimento foi enviado ao Executivo; f)- **REQUERIMENTO Nº 011 DE 12 DE MARÇO DE 2026 - EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO: I – Que o Poder Executivo informe se existe autorização para que terceiros ou profissionais/empresas não vinculados diretamente ao Município realizem exames oftalmológicos no Município, com eventual prática de venda casada de óculos; II- Se há algum convênio, contrato, credenciamento ou parceria firmado com tais profissionais ou empresas; III- Se a Administração Municipal tem conhecimento da eventual prática de venda casada de óculos vinculada à realização dos exames oftalmológicos; IV- Quais medidas de fiscalização vêm sendo adotadas para garantir o cumprimento da legislação vigente e a proteção dos consumidores; V- Caso exista autorização, que seja informada qual Secretaria ou órgão municipal é responsável pela concessão e fiscalização dessas atividades; O Requerimento foi enviado ao Executivo; d)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 039, DE 09 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Antonio Francisco Angelon, próximo ao número 1202, no Residencial Flôr do Ipê; INDICAÇÃO Nº 040, DE 09 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Angelino Fabio de Oliveira, nas proximidades do número 1286, no Residencial das Paineiras; **INDICAÇÃO Nº 041, DE 09 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize a construção de uma canaleta para escoamento de águas pluviais na Rua Santa Cruz, na esquina com a Avenida João Mauricio; **INDICAÇÃO Nº 042, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo notifique o proprietário ou realize a limpeza do terreno localizado no Residencial Luiz Donadi, mais especificamente na Rua Cipriano Pozzobon, conforme indicado na imagem em anexo; **INDICAÇÃO Nº 043, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a roçagem do minicampo de futebol localizado no Bairro Morada do Sol; **INDICAÇÃO Nº 044, DE 11 DE MARÇO DE 2026 - FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal providencie a implantação de uma cobertura do portão de acesso da Proinfância Zilda Soares Baldi até a porta de entrada; **INDICAÇÃO Nº 045, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal providencie, com urgência, a limpeza dos terrenos localizados na Avenida Octávio Spínola, no cruzamento com a Rua Paulina Gonçalves Thomaz Ferreira; **As Indicações foram enviadas ao Executivo; Não existindo mais matéria**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos; fez uso da palavra o Vereador **Vinicius de Andrade Lima**; Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador, Senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a **Ordem do Dia; 1º)-Projeto de Lei nº 010/2026, de 11 de março de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas de custeio e investimento na área da Educação, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual"**; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)-**Projeto de Lei nº 011/2026, de 11 de março de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para atender despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual"**; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-**Projeto de Lei nº 012/2026, de 11 de março de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas na área da Assistência Social, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual"**; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-**Projeto de Lei nº 013/2026, de 11 de março de 2026, que "Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã para o atendimento de despesas do Setor Cultural, com recursos previstos na Lei nº 14.399/2022- Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura"**; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ao término da Ordem do Dia, em ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos Vereadores **Tarciso do Valle Pereira**, e **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18h51. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 17 de março de 2026.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente

Carlos Alberto de Lima
Secretário